



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretaria-Geral

08/02/15

Maria do Rosário Boéo
Adjunta da Secretaria-Geral

Ofº nº 1655/MAP - 13 Fevereiro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 4729	07-12-2007	Registo nº 6038	10-12-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 158/X (3^a) – AC DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007,
DO SENHOR DEPUTADO CARLOS LOPES (PS)
- POLUIÇÃO EM CASAL DE SOUSAS - ANSIÃO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 631/08/875 de 12 de Fevereiro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A DAPLEN
08/02/15
Assistente
A Directora de Serviços

f /' A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro





**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

REMETIDO POR TELECOPIA

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

MUITO URGENTE

Entrada N.^o 819

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A. R.)
1249-068 Lisboa

Data 13 / 02 / 2008
S/comunicação de
Of. n^o 9846/MAP

10.12.2007

Nº referência
MAOTDR/631/08/875
Proc^o 48.01

Data
12-02-2008

Assunto: REQUERIMENTO N^o 158/X/2^a - AC DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007, DO SENHOR DEPUTADO CARLOS LOPES (PS) - POLUIÇÃO EM CASAL DE SOUSAS - ANSIÃO.

Em resposta ao Requerimento mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. do seguinte:

1. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tomou conhecimento da situação relatada através de auto de notícia de 25/01/2006, remetido pelo SEPNA-GNR do Destacamento Territorial de Pombal, dado ter sido constatado por aquela equipa a descarga de efluentes provenientes da "Avícola Ansianense, Lda", para um terreno situado a cerca de 200 metros do referido aviário. Foi instaurado o processo de contra-ordenação, com base no D.L. 46/94 de 22 de Fevereiro, encontrando-se a correr os trâmites legais.
2. Com vista a ser verificada a situação denunciada no requerimento, foi efectuada uma acção de fiscalização pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em 2008/01/23, tendo sido constatado que:
 - a) O proprietário da "Avícola Ansianense, Lda.", reconheceu que tinha feito descargas até 2006, no terreno mencionado, que veio a adquirir recentemente. Referiu, ainda, que tem vindo a efectuar no terreno a cobertura dos resíduos depositados no passado.
 - b) Os excrementos produzidos no aviário, de acordo com o proprietário, são actualmente remetidos para tratamento biológico, por compostagem, na cooperativa "CAVICAM - Cooperativa Avícola do Concelho de Ansião, Crl", sítia em Vale de Carros, Santiago da Guarda - Ansião.

Rua de O Século, 51-2^o
1200-433 LISBOA PORTUGAL
Telef: 213232500 Fax: 213232531



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Cabinete do Ministro

- c) A Cooperativa "CAVICAM - Cooperativa Avícola do Concelho de Ansião, CrL", não possui o necessário alvará de licença para a realização da operação de gestão de resíduos de compostagem;
- d) Actualmente já não ocorrem descargas de resíduos/efluentes líquidos para o referido terreno, não tendo sido constatado no local odores desagradáveis e significativos.
- e) O terreno onde no passado foram efectuadas as descargas de resíduos/ efluentes líquidos, está inserido em zona classificada como Reserva Ecológica Nacional (REN).

3. Em resultado do observado pela fiscalização foi:

- a) Em 06/02/2008, emitida ordem nos termos e para os efeitos do art.º 25.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto, à "Avícola Ansianense, Lda", para no prazo de 30 dias:
 - i) Cobrir e revolver convenientemente todos os excrementos depositados indevidamente no terreno, sito no Casal dos Sousas, Ansião, fazendo a sua correcta regularização, repondo a situação pré existente;
 - ii) Encaminhar para destino licenciado o veículo em fim de vida (VFV), que se encontra no logradouro das instalações da "Avícola Ansianense, Ld.", e enviar, para a CCDR, a respectiva guia de acompanhamento do resíduo (modelo 1428 da INCM);
 - iii) Encaminhar para destino licenciado todos os resíduos produzidos na "Avícola Ansianense, Ld.".
- b) Em 06/02/2008, notificada a cooperativa "CAVICAM - Cooperativa Avícola do Concelho de Ansião, CrL", para no prazo de 90 dias, proceder junto da CCDR-Centro ao licenciamento da citada operação de gestão de resíduos, de acordo com o D.L. n.º 178/2006, de 5 de Setembro.
- c) Efectuada participação contra a "Avícola Ansianense, Ld.", por violação do regime da REN, para efeitos de contra-ordenação.

4. Findos os prazos concedidos serão efectuadas novas acções de fiscalização para verificação do cumprimento da ordem e da notificação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luis Morbey

SB/MA

Rua de O Século, 51-2^a
1200-433 LISBOA PORTUGAL
Telef: 213232500 Fax: 213232531